



CERTIDÃO Nº23.764/14
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2014, são, respectivamente, R\$ 573.609,99 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 47.800,83 (quarenta e sete mil, oitocentos reais e oitenta e três centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 8.194.428,48
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 573.609,99
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 951.000,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 573.609,99
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 47.800,83

Esta Certidão é válida até 08/07/2014 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação Y28J.UF1K.YCKJ.3RRG.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:31:59 do dia 08/04/2014 <hora e data de Brasília>